



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 13 de junho de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 235/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 030/2023.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$1.777,18 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências.

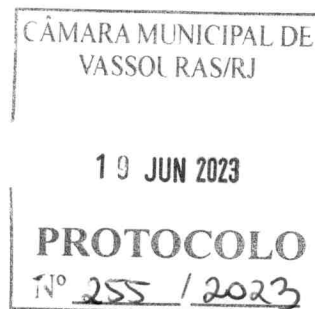
PA 5335/2023

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$1.777,18 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 030/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 030/2023

Vassouras, 13 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$1.777,18 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente do PNAE, Fonte 2552 - Superavit - (PNAE), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.777,18 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor R\$ 1.777,18 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
11.10	Fundo Municipal de Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2026	Manutenção Merenda Escolar - Fundamental	
3390.30.2552	Material de Consumo	R\$ 1.777,18
Total		R\$ 1.777,18

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente do PNAE, Fonte 2552 - Superavit - (PNAE), conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º			
	1	812-5	26.896-8	R\$1.777,18	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT				R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$ 1.777,18
TOTAL				R\$1.777,18	TOTAL	R\$1.777,18

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 07 de junho de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : Superavit fonte 2552						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Manutenção merenda escolar					2022	
					2023	
	2.026	A	programa executado	unidade	2024	
					2025	
					Total	
Categoria Econômica:						
3390.30.2552						R\$ 1.777,18
Total						R\$ 1.777,18